



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: SET/2016 a AGO/2017

RGF - Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2016 a AGO/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo (*) Pessoal Inativo e Pensionistas (**) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)  Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (**)	140.150 140.150	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	140.150	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	8.838.893	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (V) = (III a + III b)	140.150	1,59%
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I,II e III, art.20 da LRF)	167.939	1,90%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) ( Parágrafo único do art. 22 da LRF)	159.542	1,805%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II § 1º do art.59 da LRF)	151.145	1,71%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(\*) Não incluído o valor do IRRF – Parecer Normativo PN TC nº 05/04, e não incluído o valor da contribuição patronal para o RPPS – Parecer Normativo PN TC nº 12/07.

(\*\*) Não incluídas despesas a cargo da PBPREV - Parecer PN TC nº 77/00

João Pessoa, 21 de Setembro de 2017.

  
GERVÁSIO AGRIPINO MAIA  
Presidente

  
ATAÍDES MENDES PEDROSA  
2º Secretário